

**PORTARIA Nº 21, DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO  
EDUCACIONAL (15%) DA SERVIDORA  
SUELENY MOURA GUIMARAES, E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO,** no  
uso de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o processo judicial nº 0241771-03.2016.8.09.0158

**CONSIDERANDO** a sentença proferida pelo juízo das fazendas  
públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a  
percepção da Gratificação de Incentivo Educacional no importe de 15% (quinze por  
cento);

**CONSIDERANDO** o ofício nº 184/2025-PGM, oriundo da  
Procuradoria-Geral deste Município;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1367/2025, que confere a  
Secretária Municipal de Planejamento, competência para elaboração de atos  
administrativos para concessão de direitos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Gratificação de Incentivo Educacional no percentual  
de 15% (quinze por cento), sobre o valor do vencimento da servidora  
**SUELENY MOURA GUIMARAES**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**,  
lotada no FUNDEB Santo Antônio do Descoberto.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

**JAIRO MARCELO DOS SANTOS ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento Interino  
Decreto nº 146/2025

